



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
MARIA RAFAELA PEREIRA NUNES		091.049.444-45	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
ENFERMEIRA			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Saúde			
ENDEREÇO			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1/2 (MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 50,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
12/09/2024		JOÃO CÂMARA/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar de Curso na 3ª Região de Saúde, com o tema “Inserção, Revisão e Retirada de DIU para enfermeiros da Atenção Primeira à Saúde, conforme Ofício nº 5/2024-SESAP – III URSAP-DIRECÇÃO/SESAP-SECRETARIA-SESAP.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 12/09/2024
NOME DO SERVIDOR: MARIA RAFAEL PEREIRA NUNES CPF: 091.049.444-45		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: JOÃO CÂMARA/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA SAÍDA: 12/09/2024 RETORNOS: 12/09/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).	
Participar de Curso na 3ª Região de Saúde, com o tema “Inserção, Revisão e Retirada de DIU para enfermeiros da Atenção Primeira à Saúde, conforme Ofício nº 5/2024-SESAP – III URSAP-DIRECÇÃO/SESAP-SECRETARIA-SESAP.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (meia)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ xx x xx	R\$
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 50,00 x 01 Refeição(ões)	R\$ 50,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 50,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Maria Rafaela Pereira Nunes AGÊNCIA Nº 0001 CONTA Nº 50720702-5 NU BANK CHAVE PIX: 84994892750 TAIPU/RN, _____ de _____ de 2024.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa Secretária de Saúde	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO